

Ofício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COTIA

MEIO AMBIENTE / HABITAÇÃO E URBANISMO

Rua Topázio, 526, Jardim Nomura, 06717-235 - Cotia/SP

Telefones: (11) 4616-1752 / 4703-7589 E-mail: pjcotia@mpsp.mp.br

Ofício nº 451/23 – 2ª PJ

Ref: Inquérito Civil nº 14.0245.0000128/2022-6 – SEI nº 29.0001.0023158.2022-89 (procedimento digital)

Objeto: Apurar notícia sobre supostas irregularidades na constituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Cotia. // PT nº 28/22.

Prezado Senhor,

A Promotora de Justiça de Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo de Cotia que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, **RECOMENDA** a Vossa Senhoria que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, providencie:

1. a inclusão, no sítio eletrônico <https://cotia.sp.gov.br/conselhos-municipais/#>, do nome de seus membros, agenda de reuniões com local e horário, de todos os documentos atinentes ao CMAA de Cotia, incluindo, necessariamente:

(a) atas de todas as reuniões realizadas nos últimos 5 (cinco) anos;

(b) deliberações dos últimos 5 (cinco) anos;

- (c) regimento interno atual e quaisquer atos normativos que regem e disciplinam o Conselho;
- (d) convocações dos últimos 5 (cinco) anos;
- (e) ofícios expedidos nos últimos 5 (cinco) anos e
- (f) qualquer outra documentação que for julgada pertinente.

2. a alteração do regimento interno, de modo que seja adequada a composição de representantes da sociedade civil no Conselho, sem listar especificamente de qual entidade será o representante, mas de qual tipo de entidade ou organização. Por exemplo: em vez de "representante do conselho das associações amigos de bairro de cotia", constar "representante de associação de bairro de Cotia";

3. ampla publicidade à próxima eleição, com divulgação no *site* da Prefeitura e nas redes sociais.

Por fim, **REQUISITA** que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sejam prestados esclarecimentos acerca das providências adotadas para o cumprimento da recomendação ora exarada, justificando, se o caso, os fundamentos fáticos e jurídicos para o não cumprimento da medida.

Ao ensejo, apresenta protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cotia, data certificada.

(assinatura digital)

NINA RIBEIRO DE AQUINO BEGGS

2ª Promotora de Justiça de Cotia

Ao Senhor

GUSTAVO FERNANDO GEMENTE NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia

Rua Jorge Caixe, 306 A, 2º andar, sala 11, Jardim Nomura - Cotia/SP

smaa@cotia.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Nina Ribeiro De Aquino Beggs, Promotora de Justiça**, em logotipo 16/06/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

 QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **10570684** e o código CRC **275A370A**.
